PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12743/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.071.218,00 (seis milhões, setenta e um mil e duzentos e dezoito reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

	em contrário.				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE AGOSTO DE 2017.				
RODRIGO NEVE	RODRIGO NEVES - PREFEITO				
	ANEXO AO DECRETO № 12743/2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR				
CÓDIGOS	OKLE			VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE PROGRAMA DE DESPESA FT			SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903000	100	60.000,00	
1900 - SEOP	06.122.0001.2158	33903000	100	10.000,00	
3900 - ADRO	04.122.0001.2751	33903000	100	1.218,00	
1051 - EMUSA	15.782.0011.1039	44905100	108	6.000.000,00	
4274 - FMCA	18.541.0119.1616	33903900	100		60.000,00
1900 - SEOP	06.122.0039.1901	33903900	100		10.000,00
3900 - ADRO	04.122.0001.2751	33903600	100		1.218,00
4261 - CLIN	17.512.0059.2382	33903900	108		1.000.000,00
1200 - PGM	04.125.0001.2582	44906100	108		2.000.000,00
2300 - SEPLAG	04.121.0001.2237	33903900	108		1.200.000,00
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2733	33903900	108		800.000,00
1000 - SEXEC	08.242.0070.1025	44905200	108		1.000.000,00
TOTAL GERAL		•		6.071.218,00	6.071.218,00

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Port. Nº 1987/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2017, NATALIA ALVES PARENTE do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Esporte e

Port. Nº 1988/2017- Considera nomeada, a contar de 01/08/2017, DANIELE RAMOS VENEZIA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em vaga da exoneração de Natalia Alves Parente, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1989/2017- Em virtude do Termo de Fomento 01/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e a Agência Rio-Promoção, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, legalmente estabelecido dentro dos parâmetros da Lei nº 13.019/2014, com fundamento no art. 2º Inciso VI da supracitada Lei, ficam designados, os Srs. Pablo Villarim Gonçalves- Secretário Municipal de Fazenda e Luiz Paulino Moreira Leite- Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, como "gestores", com poderes de controle e fiscalização da parceria celebrada pelo termo acima citado.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

PROKROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PUBLICO
O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo
37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no subitem nº
15.25 do Edital de Concurso Público nº 01, publicado em 22 de setembro de 2014, resolve:
TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do
Concurso Público para o cargo efetivo de Procurador do Município de Niterói, a contar de
14 de agosto de 2017.

Corrigenda

Na Corrigenda do Decreto nº12741/2017, onde se lê: Marilda Boldt, leia-se: Marílha Boldt.

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 002/2015/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014. Publicado no DOM em 10/04/2015. Fica rescindido o extrato do contrato supracitado, contendo os dados abaixo, a contar da data de 01 de agosto de 2017, conforme solicitação do(a) próprio(a) contratado(a). CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA/PMN

CONTRATADO: Wanderson Marins Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – 4º Termo Aditivo ao Contrato nº

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2013 PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, e a empresa VIACALL CENTER – SERVIÇOS DE CONTATO TEFEFÔNICO LTDA-ME <u>OBJETO</u>: Prestação de serviços de atendimento telefônico receptivo para atendimento ao cidadão. <u>PRAZO</u>: 12 (doze) meses, a contar de 19.07.2017. <u>VALOR</u>: 119.889,96 (cento e dezenove mil oticcentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), <u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: P.T. 15.01.04.122.0001.2557-CD nº3.3.3.90.39 – FONTE 100. <u>NOTA DE EMPENHO</u>: 001907, DE 19.07.2017. <u>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>: Art. 57, inciso II da Lei nº8666/93. <u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>: Nº10000643/2017. <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 19.07.2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO № 21/2017

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº011/2017. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A. OBJETO: Contratação de editoras ou empresas jornalísticas proprietárias de jornais para veiculação oficial de publicação de Licitações, através de jornal de AMPLA CIRCULAÇÃO ESTADUAL, no formato 1x9, Jornal Extra, parte noticiário. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 14 de julho de 2017. VALOR: Estimado para 12 (doze) meses de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 33.90.39.09; Fonte 108; Nota de Empenho nº 000077, datada de 16/01/2017. FUNDAMENTO: Prorrogação dO ES nº 11/2016, com base no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 020/2027/2017. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2017.

EXTRATO Nº 22/2017-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 10/2017. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: Utilização de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pa partir de 12 de julho de 2017. VALOR: R\$ 7.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais). VERBA: P. T. nº

17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 108; Nota de Empenho nº 001811, datada de 12/07/2017. **FUNDAMENTO**: Contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I e caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 020/2228/2017. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de julho de 2017. **EXTRATO Nº 23/2017-SMA**

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 09/2017. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI ME. OBJETO: Fornecimento de suporte para licitações e contratos administrativos fornecimento de soluções fundamentais PRAZO: 12 meses contados a partir de 12 de julho de 2017. VALOR: R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 108; Nota de Empenho nº 001810, datada de 12/07/2017. FUNDAMENTO: Contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I e caput PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, QUE SERIA REALIZADO NO DIA O4 (QUATRO) DE

AGOSTO DO CORRENTE ANO ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS

Despachos do Secretário

Auxílio Doença- Deferido 20/3135/17 Adicional- Deferido 20/2811/17 - 20/884/17 Licença especial- Deferido 20/1845/17- de 01/08/2017 até 27/01/2018 Salário Família- Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Coordenador de Estudo e Análise Tributária
30/27930/15 - 30/27932/15 - 30/27934/15 - 30/27935/15 - FRANCISCO ROMANO
MOREIRA - 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA.

JULGO IMPROCEDENTE A IMPÚGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

NO DESPACHO DO DIA 23/06/17.

ONDE SE LÊ: ACORDÃO Nº.: 1.953/2017. ACORDÃO Nº.: 1.954/2017

30/28966/14 - URCA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

ACORDÃO Nº.;1.954/2017. 30/28968/14 - URCA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

ACORDÃO №: 1.955/2017. NO DESPAÇHO DO DIA 24/06/17. ONDE SE LÊ:

ACORDÃO Nº.: 1.952/2017. LEIA – SE:

30/15943/14 - BANCO DO BRASIL S/A.

ACORDÃO Nº.: 1.953/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Ato do Diretor

Processo nº: 130/000145/15

nº 00547, do dia 04 /11/14, à Marcos de Aquino Alves, nos termos do artigo 478 III, da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-lo.

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna públicos os autos de infração

abaixo relacionados:

- Auto de Infração nº 01069, de 13/07/17, à Ronilda de Fátima Oliveira Borbas;
 Auto de Infração nº 01070, de 13/07/17, à Vanessa Ferreira dos Santos;
 Auto de Infração nº 02003, de 11/07/17, à Studio do Sono PS Colchões e Decoração e
 Auto de Infração nº 02004, de 11/07/17, à Studio do Sono PS Colchões e Decoração nos termos do artigo 478 III, da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-los. O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna públicas as intimações
- abaixo relacionadas: adator relacionadas:

 Intimação nº 005620, de 23/06/17, à Polaris Empreendimentos Imobiliários;

 Intimação nº 005621, de 23/06/17, à Marinete Abreu de Souza Santos;

 Intimação nº 006112, de 27/07/17, à José Nonato Souto Barros;
 nos termos do artigo 492 III, da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido

localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos: 75/0252/2017

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 08/08/2014 à 14/08/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem

Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 4348 — Manoel Cícero de Faria, 1325 — Iracy Moutinho de Oliveira, 1108 — José Fazolo, 0564 — Antonio Lopes Correia: (08/08/2014); 0277 — Henriqueta Maria da Silva, 4342 — Evangelina da Costa Benedito: (09/08/2014); 1385 — Eugenio Carlos Oliveira de Almeida, 3940 — Eunice Ventura Ribeiro, 4055 — Everton Luiz da Costa Muniz: (10/08/2014); 2793 — Geraldo Nunes da Silva, 0789 — Alipio Gonçalves Marinho, 3660 — Guacyrema de Souza Teixeira, 3786 — Maria Emilia Andrade Teles, 1301 — Juracy Ribeiro ima: (14/08/2014); 4476 — Juria Bernardira Rodrigues, 2112 — Alico Mello de Lima, 4730 Guacyrema de Souza Teixeira, 3786 – Maria Emília Andrade Teles, 1301 – Juracy Ribeiro Lima: (11/08/2014); 4476 – Luzia Bernardina Rodrigues, 2112 – Alice Mello de Lima, 4730 – José Farias dos Santos: (12/08/2014); 4160 – Pedro Jerôncio Lyrio, 4510 – Marcelo Carvalho Gustavo Junior, 1318 – Rinaldo de Farias Lima, 1686 – Aldair Martins da Silva, 2108 – Manoel Borges Filho, 1544 – José Cícero Braz da Silva: (13/08/2014); 2760 – Pedro Bento Chaga: (14/08/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 230 – Maria Helena de Jesus Regent Marinho, 449 – Ronie Edson dos Santos: (09/08/2014); 294 – Edenicio Evangelista dos Santos: (10/08/2014); 350 – Ardely Maria da Silva Carvalho, 494 – Wilson da Silva Cunha: (12/08/2014)

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 225 – Traiano da Silva Coelho: (13/08/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 409 - Marco Antonio da Silva Bastos, 655 - Iraci da Silva, 799 - Benedita Bezerra da Silva: (12/08/2014); 314 - Pedro Paulo Domingos dos Santos: (13/08/2014).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 004 /2017 - Substituição de Conselheiros do Conselho Municipal de

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº1085 e pelo Regimento Interno.

Art.1º .Designar a contar de 01/07/2017, como Membro Titular do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante dos Usuários, pela Entidade Rotary Club Niterói Leste, Ulisses das Neves Moreira.

Art.2º .Designar a contar de 01/07/2017, como Membro Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante dos Usuários, pela Entidade Rotary Club Niterói Leste, Anderson Alves Martins.

Art.3º .Designar a contar de 01/07/2017, como Membro Titular do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante dos Usuários, pela Entidade União Brasileira de Mulheres, Irene Cassiano Marques.

Art.4º Designar a contar de 01/07/2017, como Membro Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante dos Usuários, pela Entidade União Brasileira de Mulheres . Vânia Jussara Da Cruz Bretas Vilarinho.

Munieres , varia Jussara Da Cruz Bretas Vilarinno.
Art.5º . Designar a contar de 29/05/2017, como Membro Titular do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante dos Usuários , pela Entidade Federação das Associações de Moradores do Município de Niterói, Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues , em substituição a Fabricio Ribeiro Fernandes.

Art.6º. Designar a contar de 15/03/2017, como Membro Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Niteró, Representante dos Usuários , pela Entidade Associação Fluminense de Amparo aos Cegos , Patrícia Quelly de Souza Geovu, em substituição a Joana Dos Santos Merat.

. Designar a contar de 17/03/2017, como Membro Suplente do Conselho Mun de Saúde de Niterói, Representante dos Usuários , pela Entidade INAC , Josilma Dutra Capa, em substituição a Ana Claudia Ribeiro Serrano.

Art.8º . Designar a contar de 10/08/2016, como Membro Suplente do Conselho Municipal

de Saúde de Niterói, Representante dos Usuários , pela Entidade MORHAN , Leticia Laura Marques de Alcântara ,em substituição a Marcely Moraes Cardoso.

Art.9º .Designar a contar de 01/07/2017, como Membro Titular do Conselho Municipal de

Saúde de Niterói, Representante dos Profissionais de Saúde , pela Entidade SINTUFF, Ligia Regina Antunes Martins.

Art.10°. Designar a contar de 01/07/2017, como Membro Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante dos Profissionais de Saúde, pela Entidade SINTUFF, Cirlene Coelho de Mattos.

Art.11º .Designar a contar de 27/04/2017, como Membro Titular do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante dos Profissionais de Saúde, pela Entidade CRO-RJ,José

Magalhães Muniz Filho, em substituição Walzer Abrahão Poubel.

Art.10°. Designar a contar de 01/07/2017, como Membro Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante dos Profissionais de Saúde, pela Entidade CRO-RJ, Ronan Matheus Virgilio da Silva , em substituição Fabiano Mota Campos.

Art.11º. Designar a contar de 01/07/2017, como Membro Suplente do Conselho Municipal

de Saúde de Niterói. Representante do Governo, Bárbara Celeste Rolim, em substituição a Marcelo Ribeiro Alves de Faria.

Art.12º. Designar a contar de 01/07/2017, como Membro Titular do Conselho Municipal de

Saúde de Niterói, Representante do Governo, Adriana Cersosimo

Datida Celesia Collina Art.139. Designar a contar de 01/07/2017, como Membro Titular Ana Lúcia Fontes Eppinghaus do Conselho Municipal de Saúde de Niterói. Representante do Governo, em substituição a Omar Luís Rocha da Silva.

Art. 14º .Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS/FGA № 1170/2017.

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, instituído através do processo nº 200/7093/2017, visando à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família:

- Eduardo Santos Knust matrícula 436.197
- Cassiano Soares Rodrigues matrícula 436.017
- Luiz Ricardo Rodrigues dos Santos matrícula 432.615
- José Alves dos Santos matrícula 437.163
- Andrea Carla Cintra Araúio Guedes Barbosa matrícula 434.527
- Luciana da Silva Alcântara matrícula 436.213
- Edilia Salvatierra Telles matrícula 242.794

Deliberação №001 /2017 – Homologa a Recomposição das Entidades dos Segmentos

Usuários e Profissional de Saúde no Conselho do Municipal de Saúde de Niterói.

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº1085 e pelo Regimento Interno. Em cumprimento a decisão do Pleno do Conselho do dia 16 de Fevereiro e 27 de Junho de 2017. **Considerando** o artigo 14ª do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Niterói: RESOLVE:

Art.1º Designar a contar de 27/06/2017, como Entidade Membro do Conselho Municipal Art.1º Designar a contar de 27/06/2017, como Entidade Membro do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante do Segmento Profissional de Saúde, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal Fluminense - SINTUFF, em substituição ao Sindicato dos Fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais -SINFITO.

Art.2º Designar a contar de 27/06/2017, como Entidade Membro do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante do Segmento Usuários, União Brasileira de Mulheres – UBM, em substituição ao Grupo Diversidade Niterói-GDN.

Art.3º Designar a contar de 27/06/2017, como Entidade Membro do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante do Segmento Usuários, Rotary Club de Niterói, em substituição a Organização Não Governamental Cidadania em Movimento – OCM.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 16 \$ 3º da Lei nº 2.104/2003.

tendo em vista o disposto no art. 16 § 3º da Lei nº 2.104/2003 RESOLVE:

Tornar público a progressão de duas referências por capacitação para a servidora LEILA RODRIGUES AZEVEDO E SILVA beneficiada no Plano de Cargos e Salários do ano de 2016 através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005. (PORTARIA FMS/FGA №

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Tornar insubsistente a Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 116/2017, publicada em 29 de junho de 2017, que atribui a contar de 01/06/2017, a ANDRÉ LUIZ ALVES LOPES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo de Chefe

do Serviço de Recepção Integrada e Intercorrências, em vaga decorrente da dispensa de Gustavo Miranda Fonseca.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com o artigo 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988, **SELMA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 434.466-9, Classe A, Referencia IX, Nivel Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme 3º, 8º e 17 da CRFB/88. Ref. ao Processo: 200/7888/2017, (PORTARIA FMS/FGA Nº 201/2017).

Contagem em Dobro de Licença Especial - Deferido 200/906/2017 - Eliseo Iglesias de Garcia 200/8049/2017 - Valtair da Silva de Souza

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

200/7391/2017 - Janaina Vieira Mendes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

CORRIGENDA: Na publicação veiculada em 12/07/2017 no Jornal A Tribuna, referente ao Termo Aditivo № 017/2017, firmado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e o CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, <u>onde se lé:</u> "Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) ...", <u>leia-se:</u> "Valor: O valor total será de R\$ 858.660,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais), sendo empenhados R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0042.2184; Código de Despesa N° 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho N° 000687/2017, ficando o restante a ser empenhado posteriormente".

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M.Altivo César, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Luiz Palmier, nº 25 – Barreto - Niterói, no dia 16 de agosto de 2017, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 10h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição e apresentação dos membros do CEC:
- Apresentação e implantação do novo Estatuto.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente EXTRATO CONTRATUAL Nº 026/2017

Instrumento/espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2014; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Fret Locação, Parqueamento e Administração Ltda EPP: Resumo do Obieto: prorrogação da duração do contrato 025/14 por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses – prestação de serviços de locação de veículos para atender ao Projeto Aprendiz da FAN; Prazo de vigência /execução: 12 (doze) meses a contar de 01/08/17 a 01/08/18; Valor total contratual: R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais). dotação orçamentária: Fonte de Recurso: 100 Programa de Trabalho: 41411312200012740 Rubrica: 3339039130000 Nota de Empenho: 000062, datada em 23/02/2017 e no valor de R\$ 6.491,67; Fundamentação legal: Origem licitação pública nº 009/2014 (modalidade adotada Pregão presencial), artigo 57, inciso II, lei Federal nº 8666/93, Processo Administrativo/FAN/220/000863/2014; Registrado: Termo nº 026/2017, fls. 14vº, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura contratual: 28/07/2017.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 02/2017 CONVOCATÓRIA DE CONSTRUÇÃO DE PAUTA DO TEATRO MUNICIPAL JOÃO CAETANO E DO TEATRO POPULAR OSCAR NIEMEYER

A Fundação de Arte de Niterói divulga o resultado da Convocatória de Construção de Pauta do Teatro Municipal João Caetano e do Teatro Popular Oscar Niemeyer – nº 02/2017, com os espetáculos selecionados e os suplentes de cada área artística, divulgando, ainda, os nomes da comissão julgadora.

Comissão Avaliadora:

Alan Rezende - Bailarino, coreógrafo e professor de dança, estudou ballet clássico, jazz, dança moderna, além de especializações em Nova Iorque, Alemanha e Itália. Leila Moreno - Diretora teatral, produtora e atriz.

Hugo Sukman - Jornalista e crítico de música, é curador do novo Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro.

Joana Lebreiro - Diretora teatral e preparadora de atores. Mestre em Memória Social pela UNIRIO e Bacharel em Direção Teatral pela UFRJ, onde também lecionou. Miguel Jost - Professor colaborador dos cursos de Letras da PUC-Rio, é mestre e doutor

em Estudos de Literatura por esta mesma instituição.

TEATRO MUNICIPAL JOÃO CAETANO

	DANÇA		
	SELECIONADOS		
N° protocolo Nome da Proposta Nome do Proponente (nome artístico)			
146	Cinequanon	Focus Cia de Dança	
SUPLENTES			
113	Espetáculo de dança de salão - "Dançando João Bosco - quando o amor acontece"	Adrianne Chilelli	

MÚSICA – CLÁSSICOS DO SAMBA				
	SELECIONADOS			
N° protocolo Nome da Proposta Nome do Proponente (nome artístico)				
121	Ana Costa Carrapicho Rangel - Show do começo ao infinito	Zambo		
119	O samba eterno de Noel Rosa	Ouro Verde Produções		
SUPLENTES				
30	Makley Mattos e Grupo Duobá Samba Choro	Mara Maciel		

MÚSICA – INSTRUMENTAL			
SELECIONADOS			
N° protocolo	Nome da Proposta	Nome do Proponente (nome artístico)	
118	Transversalidades - Blas Rivera Trio	Associação Brasileira Comunidade Carioca	
151	Apresentação do show "Nem sei, faz tanto tempo"	Décio Rocha	
47	Paulinho Guitarra 50 anos de música - o nome é identidade	VERY COOL MUSICA, EDIÇÕES E COMERCIO LTDA. EPP	
45	Violão Clássico Latino-Americano	Tita Avendano	
	SUPLENTE	S	
123	Canções sem Letras – Alex Meirelles e Chico Costa	Liane Varsano	
148	Apresentação em curta temporada da Orquestra de ritmos Batuquebato	Gabriel Policarpo	

SELECIONADOS			
N° protocolo	Nome da Proposta	Nome do Proponente (nome artístico)	
144	Luísa Lacerda & Miguel Rabello - MEIA VOLTA	Luísa Lacerda	
127	Quatro Ventos – LiberTango e Soraya Ravenle	Hajalume Produções	
SUPLENTES			
141	Sem mais adeus	Olivia e Francis Hime	
161	Pássaros	Duo Gisbranco	

MÜSICA – PALCO ABERTO			
SELECIONADOS			
N° protocolo	Nome da Proposta	Nome do Proponente (nome artístico)	
20	OCG Convida	Orquestra de Cordas da Grota	
136	Dagô / Dos batuques africanos às guitarras do Rock	Dagô	
SUPLENTES			
66	Equale - na praia de Caymmi	Tenda da Raposa Produções Artísticas LTDA	

MÚSICA – QUARTA CLÁSSICA			
SELECIONADOS			
N° protocolo	Nome da Proposta	Nome do Proponente (nome artístico)	
15	Orquestra Rio Camerata	Orquestra Rio Camerata	
88	Concerto Coral "Quem tem Boca (Que Usa) vai a Riga"	Grupo Vocal Boca Que Usa	
SUPLENTES			
114	Recital de piano	Vagner Ferreira	

TEATRO ADULTO			
SELECIONADOS			
N° protocolo	Nome da Proposta	Nome do Proponente (nome artístico)	
35	Esse homem é meu!	Esse homem é meu!	
139	Peça Adulta "Alair"	Me Gusta Produções LTDA	
SUPLENTES			
4	Dentro de Mim, a Cidade	Reinaldo Dutra – Coletivo Mundé	
137	Mães de UTI	Cia. Cerne	

TEATRO INFANTIL				
	SELECIONADOS			
N° protocolo	Nome da Proposta	Nome do Proponente (nome artístico)	OBS.	
27	O Tratado da Senhora Clap	Clama! Produções Artísticas		
61	Sakurá	Cia Crias da Casa		
19	João e Maria - Uma história brasileira	Marcello Caridade		
	SUPLENTES			
6	O Tratado da Senhora Clap	Clama! Produções Artísticas		
131	Maria Menina - A peça	Camila Barra		

TEATRO POPULAR OSCAR NIEMEYER			
DANÇA			
SELECIONADOS			
N° protocolo	o Nome da Proposta Nome do Proponente (nome artístico)		
31	Rio Maracatu 20 anos	Mara Maciel	
13	Desencontros	Bárbara Ribeiro	
10	Escuta-te	Paradoxo Cia de Dança	

MÚSICA				
	SELECIONADOS			
N° protocolo	Nome da Proposta	Nome do Proponente (nome artístico)		
163	Luísa Lacerda & Quarteto Geral - Ponteando	Luísa Lacerda		
65	Minhas novas influências - Eliana Pittman	Minhas novas influncias - Eliana Pittman		
84	MPB - 50 anos de Ruy Faria (ex MPB4) com abertura de Vicente Viola	Vicente Viola		
48	Histórias do Brasil em Canto e Verso	Sergio Di Paula		
67	Marvio Ciribelli: lançamento do CD Vogue Samba-Jazz	Mantra Produções Artísticas LTDA		
135	Beatles Instrumental	Aventuras Instrumentais no Submarino Amarelo		
	SUPLENTES			
46	Encontro Lítero Musical	Tita Avendano		
91	Maria Olivia Canta Raul	Pinho Brasil Projetos e Gestão do Conhecimento LTDA.		

TEATRO ADULTO			
SELECIONADOS			
N° protocolo	Nome da Proposta	Nome do Proponente (nome artístico)	
26	PAGÚ pra quê?	UchoArte Produção	
89	A Farsa da Viúva Arruinada	Andréa Terra	
SUPLENTES			
145	Meu passado não se apaga - Umbutu: sou o que sou pelo que somos	Anna Carolina Araujo Martins dos Santos	
86	Enjaulados de La Passion	Grupo Crisálida	

TEATRO INFANTIL		
SELECIONADOS		
N° protocolo	Nome da Proposta	Nome do Proponente (nome artístico)
75	Omi - do leito ao mar	Nívea Santana
125	Ananse e o baú de histórias	Coletivo Cênico Sombreiro Andante
SUPLENTES		
62	Zé Troca Pé	Cia Crias da Casa
37	Amorosa - Uma pequena cidade no coração do Brasil	Cia. Café de Teatro e Música
128	O Circo a Céu Aberto – Palhaço Piter Crash	Hajalume Produções

NITERÓI PREV
Atos do Presidente

PORT. Nº 212/2017 - Considerar nomeada a contar de 01/08/2017, Susana Rodrigues
Pessoa, no Cargo de Chefe da Divisão de Controle Interno, Símbolo CC2, da Diretoria de Finanças do Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de Sebastião José Campos do Nascimento.

PORT. Nº 213/2017 - Considerar nomeada a contar de 01/08/2017, Fabíola de Abreu Costa, no Cargo de Assistente II, Símbolo CC3, da Presidência do Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Menezes Pelizoni dos Santos.

PORT. Nº 214/2017 - Considerar nomeado a contar de 01/08/2017, Leonardo Menezes Pelizoni dos Santos, no Cargo de Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Gestão de Dados, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração do Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Silveira De Lacerda Silva.

PORT. nº 205 /2017- CONCEDER pensão à SANDRA CUNHA BAHIA, esposa do ex-servidor SAMUEL RODRIGUES BAHIA, falecido em 21/05/2017, no cargo de MOTORISTA – CLASSE A - REFERÊNCIA XVII - NÍVEL FUNDAMENTAL - FMS, matrícula nº 229672-1, de acordo com o artigo 6º inciso I c/c art. 13 inc. Il alínea "a" e o art. 7º inc. I alínea "b"

item 6 (redação dada pela Lei 3.248/2016) da Lei Municipal 2.288/05, c/c o § 7º inciso I do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e o art. 7º da E.C. 41/03, a contar de 21/05/2017, conforme processo nº 310/700/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada, a contar de 21/05/2017, a pensão mensal de SANDRA CUNHA BAHIA, esposa do ex- servidor SAMUEL RODRIGUES BAHIA, falecido em 21/05/2017, no cargo de MOTORISTA – CLASSE A – REFERÊNCIA XVII - NÍVEL FUNDAMENTAL -FMS, matrícula nº 229672-1, conforme processo nº 310/700/2017.

Despacho do Presidente

PROCESSO Nº 310/001.126/2016 - INDEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente AVISO DO PREGÃO № 11/2017 PROCESSO № 520/000405/17

O Diretor Presidente da CLIN, no uso das suas atribuições, com base no Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, manifesta a seguinte determinação: anulo a licitação pela modalidade Pregão Presencial, Nº. 11/2017, referente a aquisição de Material de Segurança - EPI. A determinação baseia-se no fato de que não houve a necessária competitividade no certame, uma vez que apenas uma única empresa participou. A competitividade se faz necessária para que se possa obter, junto ao mercado, a proposta mais vantajosa para a administração pública, princípio básico do ato licitatório.

Desta forma, autorizo repetir a licitação, em busca de maior competitividade. AVISO DO PREGÃO № 13/2017 PROCESSO № 520/000257/17

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva e Suporte Para REP Henry Prisma.

Estimativa orçamentária: R\$ 39.200,04 (trinta e nove mil, e duzentos reais e quatro

Documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de agosto de 2017, às 14:00 horas

Documentação e propostas serao recebidas no dia 18 de agosto de 2017, as 14:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partirdo dia 04 de agosto de 2017 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE LEILÃO № 01/2017 A Companhia Municipal de Limpaza Urbana de Niterói - CLIN, torna público que realizará licitação, na modalidade de leilão, para alienação de bens móveis inservíveis, como equipamentos e sucatas.

A Comissão de Licitação esclarece que o EDITAL com o texto integral contendo as especificações do Lote Único e o valor do lance mínimo, bem como todas as informações relacionadas com o presente LEILÃO de nº 01/2017, encontra-se, gratuitamente, à disposição dos interessados no Setor de Patrimônio, à Rua Indígena nº 72 – São Lourenço - Niterói – RJ, no horário de 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas, de segunda a sextafeira.

- Anexo I Relação de Bens Patrimoniais

- Anexo I – Relação de Bens Patrimoniais. - Anexo II – Relação de Sucatas. Data / Horário: 15 / Agosto / 2017 às 10:00 horas. Valor Estimado Global: R\$ 4.977,00. Local Rua Indígena, 72 São Lourenço – Niterói – RJ.

Retirada do Edital até o dia 14 / Agosto / 2017 – Setor Patrimônio – 2ª a 6ª feira de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

AVISO DO PREGÃO № 11/2017 - PROCESSO № 520/000405/17

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Material de Segurança -

Estimativa orçamentária: R\$ 46.566,90 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de agosto de 2017, às 14:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de

CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 04 de agosto de 2017 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

AVISO CONCORRENCIA PUBLICA ITERNACIONAL № 01/2017

510001396/2017

OBJETO: escolha da melhor proposta para execução das obras referentes à implantação das estações de transferência de passageiros localizadas no corredor do Bus Rapid Transit – BRT no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 04 (quatro) de setembro de 2017 às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 13º andar – Centro – Niterói – RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 36.711.620,07 (trinta e seis milhões setecentos e onze mil seiscentos e vinte reais e sete centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CEL. Niterói, 01 de agosto de 2017. Lincoln Thomaz da Silveira. Presidente da CEL.

ATOS DA CPL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS № 05/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental e Assessoria Técnica para o Licenciamento Ambiental das obras de Dragagem do Canal de São Lourenço e áreas adjacentes; DATA, HORA E LOCAL: Dia 05 (cinco) de setembro de 2017 às e áreas adjacentes; DATA, HORA E LOCAL: Dia 05 (cinco) de setembro de 2017 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$772.598,53 (setecentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 02 de agosto de 2017. Presidente da CPL da prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 02 de agosto de 2017. Presidente da CPL da

ATO DA CPL

ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 04/2017

Fica anulado o certame licitatório na modalidade tomada de preços nº 004/2017 – processo administrativo nº 600000014/2017, por questões de procedimentos processuais. Niterói, 01 de agosto de 2017. Presidente da CPL da EMUSA.

Atos do Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA . CREDORA: Aguas de Niterói S/A; OBJETO: O pagamento à CREDORA por serviços efetivados entre os mesmos, nos anos de 2013, 2015 e 2016, configurada através de diversas faturas no processo de solitação de pagamento nº 510/2028/2017, ressaltando-se que os serviços prestados foram de fornecimento de agua; VALOR: R\$ 116.892,92 (cento e dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). PROCESSO: 510002028/2017; Presidente da EMUSA – Niterói, 27 de julho de 2017.

julho de 2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 003/2017; PARTES: EMUSA e RALLEF

EDIÇÃO DE DADOS LTDA; OBJETO: prestação de serviços de publicações legais
(editais, avisos, extratos de contratos, citações e demais atos oficiais); PRAZO: O prazo

será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação; VALOR GLOBAL

ESTIMADO: O valor global é de R\$ 259.072,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e setenta

e dois reais); FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002; DATA DA ATA:
05/06/2017. Processo Nº 510000940/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 02 de agosto
de 2017

INSTRUMENTO: Convênio SECONSER nº 01/2017; PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviço Publico – SECONSER e Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; OBJETO: Cooperação técnico-financeira entre os convenização e Saneamento — EMIOSA; OBJETO: Cooperação tecnico-inhanceira entre os convenientes supracitados, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos e humanos a realização das atividades relacionadas a implantação, manutenção, conservação e iluminação publica nas vias e logradouros urbanos da cidade de Niterói; PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da sua assinatura; DATA DO CONVENIO: 17/07/2017. Processo Nº 040/001026/2017. Presidente da EMUSA — Niterói, 02 de agosto de 2017.